

PORTARIA Nº 208/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao Parecer Técnico nº 014/2016/ASUGP, e documentos acostados no processo nº 24668/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Distrato do Contrato nº 3521/95, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 1995, pág. 03, a partir de 10/04/1995, da servidora TANIA INEZ MARQUESIN POLETTO, CPF nº 308.190.400-53 e RG nº 135.193-79 SSP/MT:

Onde se lê:...A partir de 10/04/1995;

Leia-se: ...A partir de 30/10/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc34926c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)